

DECRETO Nº 3.303 de 24 de novembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 30 de novembro de 2010, do Dr^a. Cristiane Branquinho Lucas, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

D E C R E T A:

Artigo Único - É considerada hóspede oficial do Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 2010, a Dr^a Cristiane Branquinho Lucas, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de novembro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal